



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.194/0001-72

Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

E-mail: prefeiturabomprinciopipi@gmail.com

OFÍCIO 91/2025

Bom Princípio do Piauí – PI, 28 de julho de 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ

Assunto: Mensagem com pedido de Sessão Extraordinária e votação em Regime de Urgência para projeto de Lei.

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei em anexo a este, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 227, de 18 de julho de 2025, que institui o Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação ao Serviço Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bom Princípio do Piauí, para incluir estudantes do ensino fundamental.

A presente proposição visa ampliar o alcance social e educacional do referido programa, permitindo a participação de estudantes do ensino fundamental regularmente matriculados na rede municipal. Tal medida é de extrema relevância, visto que possibilitará o fortalecimento do vínculo dos alunos com o ambiente escolar, o estímulo à permanência e o combate à evasão escolar, ao mesmo tempo em que promove o engajamento e a formação cidadã dos estudantes desde as séries iniciais.

Diante da urgência e importância dessa medida para o início imediato da inclusão dos estudantes ainda no presente ano letivo, solicitamos que o presente projeto de lei tramite em regime de urgência, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Neste sentido, solicitamos ainda, respeitosamente, a convocação de sessão extraordinária para a apreciação do presente projeto, de modo a garantir sua imediata aplicação no presente exercício.

Na certeza de contarmos com a habitual atenção e colaboração dos nobres vereadores, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

FRANKLIN DELANO ROOSEVELT T. VERAS
CPF: 462.662.323-91
CONTROLADOR

Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí
prefeiturabomprinciopipi@gmail.com

29/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.194/0001-72

Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

E-mail: prefeiturabomprinciopipi@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 227, de 18 de julho de 2025, que institui o Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação ao Serviço Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bom Princípio do Piauí, para incluir estudantes do ensino fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 227, de 18 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação ao Serviço Educacional, destinado a estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico ou superior, com o objetivo de fomentar a formação prática e auxiliar o funcionamento da Rede Municipal de Ensino de Bom Princípio do Piauí."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí - PI, 28 de julho de 2025.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí
Sala das Sessões:

A P R O V A D O

05 X 00
VOTOS A FAVOR VOTOS CONTRA

Em 31/07/2025

[Assinatura]
Secretário

FRANKLIN DELANO ROOSIVELT T. VERAS
CPF: 462.662.323-91
CONTROLADOR

29/07/2025